

**TABELA SALARIAL- 2017**

**Municípios:** Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Araruama, Cabo Frio, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Saquarema.

**Ramo de Transportes de Carga do Comércio****(a partir de 01/05/2017)****(Índice de 8%)****PISOS**

<b>Motorista de Carreta</b>	<b>R\$ 1.930,00</b>
<b>Motorista de Caminhão</b>	<b>R\$ 1.486,00</b>
<b>Motorista de Utilitário (Até 2 toneladas)</b>	<b>R\$ 1.358,00</b>
<b>Ajudante</b>	<b>R\$ 1.081,00</b>
<b>Conferente de Carga</b>	<b>R\$ 1.151,00</b>

**BANCO DE HORAS** - As Empresas poderão utilizar o Bando de Horas, tendo um prazo máximo de 12 meses para a compensação. Limitando-se em 02 Horas Extras diárias.

**ALIMENTAÇÃO** - Só para os deslocamentos acima de 100 km, serão pagos a título de reembolso com refeições e pernoites.

<b>Almoço</b>	<b>R\$ 18,00</b>
<b>Jantar</b> (após as 20:00 horas)	<b>R\$ 18,00</b>
<b>Pernoite</b>	<b>R\$ 36,00</b>

**CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL E SINDICAL NEGOCIAL - DEVERÁ SEGUIR O CALENDÁRIO FIXADO EM ASSEMBLEIA E CCT.**

**PARA EMPRESAS DO RAMO DO COMÉRCIO FOI SUBSTITUIDO O FERIADO DO DIA DO RODOVIÁRIO, POR DIREITO A FOLGA NO DIA DO ANIVERSÁRIO DE NASCIMENTO DOS TRABALHADORES PERTENCENTES ÀS FUNÇÕES DA PRESENTE CCT.**

**AS EMPRESAS QUE NÃO TENHAM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E QUE SUA ATIVIDADE PRINCIPAL SEJA O COMÉRCIO DEVERÃO SEGUIR A PRESENTE TABELA E NORMA COLETIVA, QUE ESTARÁ NO SITE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO SINDLAGOS.**

**Cabo Frio, 03 de maio de 2017.**

**DIRETORIA**